



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Diretoria do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal
Rua 20, n° 1600 - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402
Telefone: (34) 3271-5248 - direcaoicenp@pontal.ufu.br



PORTARIA DIRICENP Nº 30, DE 28 DE JUNHO DE 2019

Institui e nomeia comissão de Iniciação Científica do ICENP-UFU.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS DO PONTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 69 do Regimento Geral da UFU, aprovado(a) pelo CONSUN na 294ª reunião, de 26/11/1999, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23117.048040/2019-49 em epigrafe,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão de Iniciação Científica do ICENP-UFU;

Art. 2º Nomear para integrar a referida comissão os docentes: André Luiz dos Santos, Marcelo Henrique Ongaro Pinheiro, Patrícia Borges dos Santos, Tássia de Souza Gonçalves;

Art. 3º São atribuições desta comissão:

I. Proceder levantamento dos projetos de iniciação científica vigentes de discentes do ICENP com a finalidade de organizar as ações como o Encontro de Iniciação Científica do Pontal e outras que possam ser sugeridas.

II. Organizar o Encontro de Iniciação Científica do Pontal visando atender o exigido nos programas institucionais de bolsas de Iniciação Científica, Iniciação Tecnológica (CNPq e FAPEMIG) e Iniciação Científica Voluntária.

Art. 4 Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Profa. Dra. Rosana Maria Nascimento de Assunção
Diretora Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal
Universidade Federal de Uberlândia
Portaria R 501/2018



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Maria Nascimento de Assunção, Diretor(a)**, em 28/06/2019, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1357402** e o código CRC **3E34EE8D**.
